



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO TC-060/2015, Processo TC nº 2560/2014, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES) E CONSEQUENTEMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 216 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio TC-060/2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), relativo à Prestação de Contas Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, referente ao exercício financeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal;





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica APROVADO o Parecer Prévio TC-060/2015, proferido no Processo TC nº 2560/2014, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e, por conseguinte, a Prestação de Contas Anual do administrador, Sr. Dalton Perim, referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.